EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Jardim Olímpico III** – Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº **72,** da quadra nº **801**, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **MILLA CABRAL MACHADO,** CPF n.º 887.687.402-04, 1º leilão R$ 291.223,39, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 281.148,54**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:00 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº 03.095.509/0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Pérola do Rio Branco,** Bairro Airton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº **50**, da quadra nº **102** (Ant. 03), com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) **MAURINHO BRUNO FREITAS,** CPF n.º 790.392.272-68, 1º leilão R$ 103.100,18, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 93.727,44**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **38**, da quadra nº **102** (Ant. 03), com 360,00 m², Comprador (a,es) **WEND ARRUDA LIMA,** CPF n.º 000.748.922-66, 1º leilão R$ 106.489,71, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 96.808,83**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai –** Bairro Murilo Teixeira Cidade Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **343,** da quadra nº **22**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **GABRIEL COSTA VIEIRA**, CPF nº 041.881.922-08, 1º leilão R$ 96.963,21, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ R$ 88.148,38**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **475,** da quadra nº **8**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **IGOR DONIZETE BARBOSA**, CPF nº 021.934.352-78, 1º leilão R$ 162.562,86, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 147.784,42, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Manaíra II –** Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **255,** da quadra nº **77**, com 261,89 m², Comprador (a, es) **DYUSKE RODRIGUES EDA**, CPF nº 744.346.242-53, 1º leilão R$ 121.250,78, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 110.227,99**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **32,** da quadra nº **70**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **FRANCIDALVA ALVES DE SOUSA**, CPF nº 654.302.802-59, 1º leilão R$ 86.188,25, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 78.352,96**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:15– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai II –** Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **455,** da quadra nº **110**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **CHEILA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 446.604.722-72, e **IDERALDO MARCONDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 323.337.492-53, 1º leilão R$ 118.530,98, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 107.755,44**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **178,** da quadra nº **142**, com 400,31 m², Comprador (a, es) **FABIANA DA SILVA FIRMINO**, CPF nº 000.413.532-69, e **WALLACE DA SILVA FIRMINO,** CPF n.º 011.709.672-56, 1º leilão R$ 134.675,59, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 122.432,36, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **188,** da quadra nº **142,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **FABIANA DA SILVA FIRMINO,** CPF nº 000.413.532-69, e **WALLACE DA SILVA FIRMINO**, CPF n.º 011.709.672-56, 1º leilão R$ 85.293,35**,** valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 77.539,33**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **220,** da quadra nº **120,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **FRANCISCA LOPES OLIVEIRA,** CPF nº 024.452.882-90, 1º leilão R$ 107.191,35**,** valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 97.446,69, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº **544,** da quadra nº **108,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **GARDENIA LIMA TOMAZ,** CPF nº 019.725.002-52, 1º leilão R$ 123.799,73, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 112.545,21**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

6º Lote nº **50,** da quadra nº **120,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **RONISON NASCIMENTO PEREIRA,** CPF nº 513.224.552-87, e **MIDIAN ALAIZA DA SILVA,** CPF nº 760.301.302-00, 1º leilão R$ 98.024,23, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 89.112,94**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

7º Lote nº **395,** da quadra nº **111,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **RONALDO DE SOUSA DOS SANTOS,** CPF nº 034.367.782-22, 1º leilão R$ 125.805,64, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 114.368,77**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:20– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai 3 –** Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº **342,** da quadra nº **82**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 838.926.482-04, 1º leilão R$ 104.780,31, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 95.254,83**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº **418,** da quadra nº **90**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **HEBER DANIEL AMUNDARAIN SILVA**, CPF nº 708.012.912-59, 1º leilão R$ 110.481,60, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 100.437,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **361,** da quadra nº **79,** com 312,50 m², Comprador (a, es) **MARCOS GABRIEL ALVES DE AGUIAR,** CPF nº 026.355.062-13, 1º leilão R$ 160.045,25, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 144.040,50**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **488,** da quadra nº **80,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **RAISSON MAFRAN LIMA BARBOSA,** CPF nº 743.585.292-91, 1º leilão R$ 91.787,31, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 83.443,01**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

5º Lote nº **195,** da quadra nº **69,** com 250,00 m², Comprador (a, es) **RODOLFO VIEIRA VITALIANO,** CPF nº 012.120.632-79, 1º leilão R$ 110.551,69, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 100.785,81**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:25– tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ/MF sob o nº 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Jardim Olímpico III** – Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

1º Lote nº **45,** da quadra nº **797**, com 429,70 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador(a,es) **MARCIONE GONÇALVES COSTA,** CPF n.º 006.398.393-12, e **ADRIANA DE SOUSA CAMPOS,** CPF n.º 669.293.002-25, 1º leilão R$ 263.310,10, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R$ 237.042,09**,** valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.................................1º leilão dia 28/04/2025 - 2º leilão dia 09/05/2025.
HORAS...............................09:30 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.
LOCAL..............................Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AMARR

AMARR – ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXCUTIVA.

A ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DE RORAIMA, com sede na Av: Mário homem de melo, 1483 Bairro Mecejana, CONVOCA através do presente edital, toda população e a sociedade civil organizada deste Município, para Assembleia Geral Ordinária, destinada à ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA e, possíveis alterações estatutárias, conforme decisões tomadas durante a assembleia, que será realizada na sede da AMARR, às 09 horas do dia 25 de abril de 2025.

OBSERVAÇÕES:

As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até 48 horas antes do pleito, ou seja, até o dia 20.04.2025 às 09h.

AMARR
ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS DE RORAIMA

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2025.

CARTÓRIO LOUREIRO

Deyvison Correa Fernandes
Presidente

CARTÓRIO LOUREIRO
Ana Clara da S. F. Albuquerque
Escrevente Autorizada
Cartório Loureiro

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL **CRRA N.º 0060/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003298/2024.94, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-541-2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: NELSON SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 486.702.519-49
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 16
MUNICÍPIO: LONDRINA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 54,7864 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO NOVA CANAÃ - LOTE 155, S/N, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 07/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025** às **12:58**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **08/04/2025** às **13:30**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5f37c informando o seguinte código verificador: **5f37c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 0041/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **10,9869 hectares**, **com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: NELSON SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 486.702.519-49
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 16
MUNICÍPIO: LONDRINA **UF:** PR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005273
PROCESSO DO AUTO: 18201.007670/2024.31
PROCESSO: 18201.003298/2024.94
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SITIO NOVA CANAÃ - LOTE 155, S/N, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025** às **10:24**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **08/04/2025** às **13:30**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7ee35 informando o seguinte código verificador: **7ee35**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E A GRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS
CNPJ: 26.590.519/0001-60 FUNDADO EM 27 DE MARÇO DE 2016
Endereço: Avenida Ataliba. G. Laia S/Nº CEP. 69.370-000 São Luis - RR
FILIADO A FETRAFERR E A CTB

EDIAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do município de São Luís Estado de Roraima no uso de suas atribuições estatutárias vêm por meio deste tornar público e convocar todos os sindicalizados em dia com suas obrigações estatutárias para participar da Assembléia Geral Extraordinária de eleição do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiaresdo Município de São Luís** que será realizado no dia 30 de abril de 2025 na Sede Provisória do sindicato na Avenida Ataliba G. Laia s/n município de São Luís - RR para eleger a nova diretoria e conselho fiscal e suplentes volantes do sindicato para o quadriênio 2025 a 2029 terá início os trabalhos às 08:00 horas em primeira convocação com o quórum previsto no estatuto e em segunda e última convocação com uma hora após com os sindicalizados aptos a votar presentes com a seguinte ordem do dia.

I – 09:00 Composição da mesa e Análise da conjuntura sindical do Município e Estado de Roraima feita pela o presidente da FETRAFERR
II – 09:40 Leitura da composição das chapas e apresentação da urna que será lacrada pela comissão juntamente com os ficais das chapas.
III – 10:00 Início da votação
IV – 12:00 Encerramento da votação
V – 12:15 Início da apuração dos votos
VI –12:40 Resultado da apuração dos votos
VII – 13:00 Ato de posse da diretoria e Conselho Fiscal eleita

A ELEIÇÃO SERÁ REGIDA PELO SEGUINTE REGULAMENTO COM BASE NO ESTATUTO DA ENTIDADE.

1º. Para poder votar e ser votado o sindicalizado devera quitar seus débitos com o sindicato até as 15:00 horas do dia 28 de abril de 2025.
2º. As chapas interessadas em concorrer poderão escrever-se até as 12:00 horas do dia 29 de abril de 2025 na Sede Avenida Ataliba. G. Laia S/Nº CEP. 69.370-000 município de São Luís mediante requerimento feito por qualquer um dos membros da chapa perante a comissão eleitoral, as chapas terão que estar completa e digitadas sendo obrigatório o nome CPF, RG, CNIS e endereço e o cargo dos candidatos, bem como dos suplentes e no ato da inscrição a comissão eleitoral fornecerá o protocolo da inscrição da chapa Copias dos Documentos Pessoais, RG, CPF, CNIS e Comprovante de endereço serão obrigatórios no ato da entrega da chapa.
3º. No prazo de 01 hora após a inscrição das chapas a Comissão Eleitoral fará a análise documental dos candidatos escritos e publicara a lista das chapas habilitadas a concorrer.
4º. Após a publicação da lista inicia-se o prazo de 06 horas para impugnação das chapas ou apresentação de recuso pela a chapa que for indeferida.
5º. A comissão eleitoral apreciara os pedidos de impugnação ou recurso e publicara o resultado em no máximo 01 hora do seu protocolo. A chapa indeferida não constara na cédula de votação.
6º. Somente serão aceitas as inscrições das chapas com todos seus membros quites com suas obrigações estatutárias A chapa que tiver um dos membros impugnados poderá substituí-lo no prazo de 02 horas após a publicação da impugnação a chapa indeferida não constara na cédula de votação.
7º. Após a publicação das chapas habilitadas a concorrer no pleito, estas poderão indicar um representante titular e um suplente que poderão acompanhar, sem direito a voto, as reuniões da comissão eleitoral.
8º. A comissão eleitoral poderá credenciar pessoas, associadas ou não para trabalhar na eleição sob compromisso civil e criminal, sendo vedado o trabalho de integrante de qualquer chapa inscrita.
9º. Até as 17:00 horas do dia 28 de abril de 2025 a comissão eleitoral publicara e afixara na sede do sindicato lista nominal dossindicalizados emdia com o sindicato e aptos a votar.
10º. A eleição será por voto secreto e no local da votação o sindicalizado apresentara um documento oficial com foto recebera a cédula assinada por um dos membros da comissão eleitoral e se dirigira a cabine de votação.
11º. Para ser votado nas assembléias gerais e eleições sindicais, o sindicalizado deverá estar inscrito no quadro social há mais de (seis) meses e exerça atividade profissional rural há mais de (um) ano na base territorial do Sindicato e esteja em dias com suas contribuições devidas ao sindicato

São Luís – RR, 14 de abril de 2025

Jose Junho da costa
Presidente da Comissão Eleitoral

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **LA N.º 0030/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.011660/2024.09**, Parecer Técnico **Nº PAR-122/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ADEMAR LOIOLA MOTA
CPF/CNPJ: 182.779.502-68
ENDEREÇO: R: JOSE FAUSTINO SILVA, 831, CANARINHO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 193,9546 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA GRANDE ORIENTE, S/N, GLEBA QUITAUAU - BONFIM/RR
VALIDADE: 03/04/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025** às **14:01**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **08/04/2025** às **13:15**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=031a7 informando o seguinte código verificador: **031a7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0101/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.003298/2024.94**, Parecer Técnico **Nº PAR-541-2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: NELSON SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 486.702.519-49
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 16
MUNICÍPIO: LONDRINA - PR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 65,7733 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO NOVA CANAÃ- LOTE 155, S/N, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR
VALIDADE: 07/04/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025** às **10:25**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **08/04/2025** às **13:29**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=19aaf informando o seguinte código verificador: **19aaf**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025 - CPL

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 011/2025**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA".**

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 410.000,00.

LOTE II: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do lote: R$ 325.000,00

LOTE III: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 270.000,00

LOTE IV: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 1.000.000,00

LOTE V: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 90.000,00

LOTE VI: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 105.000,00

LOTE VII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 60.000,00

LOTE VIII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 41.000,00

LOTE IX: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 165.000,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 14 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 010/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 013/2025,** cujo objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 010/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado. conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I:
EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor do Lote: R$ 405.000,00.

LOTE II:
EMPRESA - W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA – CNPJ: 08.978.089/0001-77

Valor do lote: R$ 172.000,00

LOTE III:
EMPRESA- W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA – CNPJ: 08.978.089/0001-77.

Valor do Lote: R$ 178.000,00

LOTE IV: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor do Lote: R$ 175.500,00

LOTE V: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor do Lote: R$ 216.000,00

Normandia – RR, 01 de abril de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 011/2025 – CCL.

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 014/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 011/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VALOR DOS ITENS:

LOTE I: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 410.000,00.

LOTE II: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do lote: R$ 325.000,00

LOTE III: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 270.000,00

LOTE IV: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 1.000.000,00

LOTE V: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 90.000,00

LOTE VI: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 105.000,00

LOTE VII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 60.000,00

LOTE VIII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 41.000,00

LOTE IX: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.
Valor do Lote: R$ 165.000,00

Normandia – RR, 10 de abril de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

CNPJ Nº. 04.056.222/0001-87
Rua: Manoel Amâncio Nº. 03 – Centro – Normandia – RR - CEP: 69.355-000.
cplnormandia@gmail.com

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a FAZENDA BOA ESPERANÇA**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3758, longitude -59°39'49,077'', latitude 00°54'35,725'', altitude 114,93 m, com azimute 111°08' e distância de 1409,47 m** até o ponto código **DFN-M-3759.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:52:26 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 354**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3757, longitude -59°39'51,572'', latitude 00°54'31,116'', altitude 116,85 m, com azimute 28°35' e distância de 161,22 m** até o ponto código **DFN-M-3758.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:53:26 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 355**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3756, longitude -59°40'00,566'', latitude 00°54'14,356'', altitude 123,39 m, com azimute 28°22' e distância de 585,1 m** até o ponto código **DFN-M-3757.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:54:40 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 356**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3755, longitude -59°40'07,065'', latitude 00°54'02,237'', altitude 118,98 m, com azimute 28°21' e distância de 423,02 m** até o ponto código **DFN-M-3756.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:55:47 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 357**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3754, longitude -59°40'14,254'', latitude 00°53'48,824'', altitude 119,12 m, com azimute 28°20' e distância de 468,13 m** até o ponto código **DFN-M-3755.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:57:02 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 358**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3753, longitude -59°40'19,934'', latitude 00°53'38,658'', altitude 115,51 m, com azimute 29°21' e distância de 358,25 m** até o ponto código **DFN-M-3754.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:57:56 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

ESTADO DE RORAIMA
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO LUIZ
Inês Maria Viana Maraschin – Tabeliã Interina
Avenida São João, 1670, Centro – São Luiz/RR - CEP: 69.370-000
Fone: (95) 98412-2617 - E-mail: oficiounico.saoluizrr@gmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
1ª PUBLICAÇÃO

A Registradora Interina de Imóveis da Comarca de São Luiz, Inês Maria Viana Maraschin, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que **ARGILIO MARTINS DA FONSECA**, inscrito no CPF sob o n° 090.710.591-20, pretende averbar o Georreferenciamento do imóvel rural que é proprietário, denominado Fazenda Talismã, de matrícula n° 804 desta Serventia Imobiliária, cujos limites e confrontações são os que seguem: **Frente: BR-210; Lado Direito com Terras da União; Lado Esquerdo com os Lotes 363, 358, 357, 356, 355 e 354; Fundo com o Terras da União,** conforme declaração de confrontação assinada pelo proprietário, pelo técnico credenciado Andreilton Gonçalves de Araújo, Conselho Profissional nº 792408885272/RR (ART n° CFT2504312622-RR). Tento em vista que o imóvel tem como confrontante **a LOTE N° 363**, e não há anuência expressa na planta e no memorial descritivos apresentados, cujos dados técnicos da confrontação entre os dois imóveis são os seguintes:

- do ponto Código **DFN-M-3751, longitude -59°40'38,895'', latitude 00°52'40,347'', altitude 113,18 m, com azimute 26°44' e distância de 1948,73 m** até o ponto código **DFN-M-3752 .**

- do ponto Código **DFN-M-3752, longitude -59°40'10,530'', latitude 00°53'37,003'', altitude 121,5 m, com azimute 279°55' e distância de 295,17 m** até o ponto código **DFN-M-3753.**

Todavia, o proprietário do imóvel rural confrontante, não possui endereço conhecido pelo requerente ou pelo Registrador, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (1ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, § 2° e 3° da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serventia Imobiliária localizada na Avenida São João, n° 1670, Centro, São Luiz-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4° daquele mesmo artigo.

São Luiz- RR, 14 de abril de 2025.

INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 — Assinado de forma digital por INES MARIA VIANA MARASCHIN:48230197172 Dados: 2025.04.14 14:59:26 -04'00'
Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã e Registradora Interina da Comarca de São Luiz-RR

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2025 - SMLC - Processo Administrativo nº 020/2025 - SEMECD

O Município de Amajari/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do Recebimento do Pedidos de Impugnações do pregão em epígrafe interpostos pela empresa: MONTREAL ENGENHARIA LTDA, consoante disposto no art., 164, da Lei n 14.133/21 e item 3 do edital. Assim, conheço a impugnação, por tempestiva, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das razões em decisão juntada nos autos disposição dos interessados. Portanto, o edital mantém-se inalterados e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Amajari-RR, 14 de abril de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

PREFEITURA DE BONFIM

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELCO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SELCO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Errata da publicação do Pregão Presencial Nº 002/2025- SELCO - Processo Nº 085/2025– SECULT publicado no DOM nº 2367 do dia 31 de março de 2025.

Onde lê-se:

- Data da Assinatura 28/03/2024.

Leia-se:

- Data da Assinatura 28/03/2025.

BONFIM/RR, em 14 de abril 2025

Romualdo Feitosa
Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 003/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 007/2025-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 003/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por item, **MODO DE DISPUTA:** fechado-aberto, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11856.913000/1240-05.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 30/04/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 14 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 004/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 008/2025-SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 004/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por grupo, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAR AS UBS SERRA GRANDE II E TABALASCADA, REFERENTE A PROPOSTA Nº 11856.913000/1230-14.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 02/05/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 14 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00093/2025 | **02 - Total da Área:** 41,6619 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 002179/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OVINOCULTURA (17,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (2,00 ha - 1.500 bicos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARCO ANTONIO MACIEL DE MELO JUNIOR
02 - CNPJ OU CPF: 509.023.002-10 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 137466
04 - ENDEREÇO: Sítio: SÃO JOSÉ, Lote: -, Vicinal: BOM INTENTO, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95991679972

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 4 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

Edital de convocação

O Representante da associação, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os moradores da Vicinal Samaúma, Vila São Jose, KM 20 BR 432, Município de Canta -RR para participar da assembleia geral ordinária, que será realizada em primeira convocação as 09:00 horas da manhã do dia 19 de abril de 2025, na residência do senhor Francisco Miranda de Aquino (Pelica), Vacinal Samaúma Vila são Jose, KM 20 Município de Cantá-RR, para deliberar as seguintes pautas:

1. Constituição da Associação;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e posse da diretoria;
4. O que ocorrer.

Cantá, 14 de abril de 2025

Francisco Miranda de Aquino
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00092/2025 | **02 - Total da Área:** 12,6661 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001585/202

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), BOVINOCULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): VAGNE MORAIS ALENCAR
02 - CNPJ OU CPF: 605.186.422-91 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 6257879
04 - ENDEREÇO: Sítio: RANCHO VITORIANA , Lote: 433, Vicinal: 2-A, Polo: I, Gleba: CAUAMÉ | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95991239145

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 8,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 4 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00096/2025 | **02 - Total da Área:** 7,9433 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001724/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (0.50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (0,50 ha - 1.000 bicos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARIA DOLORES ALVES BARROS
02 - CNPJ OU CPF: 767.254.302-44 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 213172
04 - ENDEREÇO: Sítio: CARRAPATO, Lote: 26, Vicinal: CARRAPATO, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 991260543

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00094/2025 | **02 - Total da Área:** 18,0653 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 000494/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AVICULTURA (1,00 ha), APICULTURA (0,50 ha), AGRICULTURA (1,00 ha) E PECUARIA (5,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): CRISCILA PAULA DE ALMEIDA NASCIMENTO
02 - CNPJ OU CPF: 710.407.902-59 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):
04 - ENDEREÇO: Sítio: POR DO SOL, Lote: 268, Vicinal: -, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 3224 - 6657 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 11,5080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00095/2025 | **02 - Total da Área:** 45,3660 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 008071/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PECUÁRIA (18,00 ha) E AQUICULTURA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): JOANA INACIO DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 855.759.502-63 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 3008177
04 - ENDEREÇO: Sítio: LAGO AZUL, Lote: 388, Vicinal: 09, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 9136-1027 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 27,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00099/2025 | **02 - Total da Área:** 14,1663 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 002278/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): FRANCIVANIA LEOCADIO DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 509.950.492-20 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 173861
04 - ENDEREÇO: Sítio: SÃO FRANCISCO, Lote: -, Vicinal: BEM TE VI, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: ***

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 7,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00097/2025 | **02 - Total da Área:** 6,4495 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001214/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (0,50 ha), FRUTICULTURA(0,50 ha), OLERICULTURA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARIA MARTINHO TORRES
02 - CNPJ OU CPF: 382.083.772-87 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 100897
04 - ENDEREÇO: Sítio: ALGODÃO, Lote: - , Vicinal: BOM INTENTO, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: NAO INF

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 4,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00098/2025 | **02 - Total da Área:** 3,0127 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 003312/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
OLERICULTURA IRRIGADA (0,30 ha), AVICULTURA (0,35 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E PISCICULTURA (0,30 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ROSILENE CARVALHO SANTANA
02 - CNPJ OU CPF: 446.466.822-49 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 140629
04 - ENDEREÇO: Sítio: PÉROLA, Lote: 003, Vicinal: TRONCO, Polo: -, Gleba: MURUPU | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 99127-6982

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | ÁREA DO PROJETO: 1,9583 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00100/2025 | **02 - Total da Área:** 30,6253 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 012432/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), OVINOCAPRINOCULTURA (5,50 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): TANCREDO DA SILVA SANTOS
02 - CNPJ OU CPF: 803.791.762-20 | 03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 229853
04 - ENDEREÇO: Sítio: FAZENDA TERRAL, Lote: 48 E 49, Vicinal: AGUA BOA/DIREITA, Polo: BR 174-SUL, Gleba: CAUAMÉ | 05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69301-360 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95 99159-1212 - 95 3624-6440

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR. | ÁREA DO PROJETO: 11,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025 | 02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00101/2025	02 - Total da Área: 16,3429 ha	03 - PROCESSO Nº: 032394/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), PISCICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (3,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ROSANGELA ALVES DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 850.158.652-87
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 137381
04 - ENDEREÇO: Sítio: 3 IRMÃOS, Lote: 300, Vicinal: 01, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 99122-1200

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 9,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00102/2025	02 - Total da Área: 53,6742 ha	03 - PROCESSO Nº: 001313/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (1,00 ha), FRUT1CULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): Maria Amelia de Sousa Silva
02 - CNPJ OU CPF: 273.729.013-91
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 486900-1
04 - ENDEREÇO: Sítio: NOVO DIA, Lote: 47, Vicinal: 01, Polo: -, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00103/2025	02 - Total da Área: 83,7578 ha	03 - PROCESSO Nº: 004929/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (21,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), OLERÍCOLAS IRRIGADA (2,00 ha), AQUICULTURA (3,00 ha E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): GENIRA BORGES BERTOL
02 - CNPJ OU CPF: 538.448.580-91
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 7031692452
04 - ENDEREÇO: Sítio: SÃO LUCAS, Lote: 86, Vicinal: 09, Polo: II P.A NOVA AMAZONIA, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95991153300 - 95991287326

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 30,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00104/2025	02 - Total da Área: 11,4727 ha	03 - PROCESSO Nº: 036169/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPINEIRA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MONICA COELHO SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 030.605.082-08
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 602510-2
04 - ENDEREÇO: Sítio: NOSSA SRª APARECIDA, Lote: 579, Vicinal: 1, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95-98103-0284

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 6,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00105/2025	02 - Total da Área: 52,4582 ha	03 - PROCESSO Nº: 004790/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha), OVINOCULTURA (5,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ARIOVALDO DELMIRO DOS SANTOS
02 - CNPJ OU CPF: 205.929.222-00
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 205846
04 - ENDEREÇO: Sítio: UNIÃO JESUS CRISTO, Lote: 108, Vicinal: 04, Polo: , Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: ****

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 32,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00106/2025	02 - Total da Área: 24,0625 ha	03 - PROCESSO Nº: 004397/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURAIRRIGADA (1,00 ha), OVINOCULTURA (4,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): KALINE RIBEIRO PEREIRA PRADO
02 - CNPJ OU CPF: 664.577.693-49
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 0843738979
04 - ENDEREÇO: Sítio: RANCHO BETEL, Lote: 201-A, Vicinal: 04, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: XXXX -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 12,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00107/2025	02 - Total da Área: 24,2697 ha	03 - PROCESSO Nº: 036139/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E PECUÁRIA (8,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): SONIA SILVA DE OLIVEIRA ALVES
02 - CNPJ OU CPF: 849.626.582-04
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):
04 - ENDEREÇO: Sítio: VALE DA BENÇÃO, Lote: 353, Vicinal: 3, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP: 69314-122
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 13,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00108/2025	02 - Total da Área: 25,7037 ha	03 - PROCESSO Nº: 004449/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), BOVINOCULTURA (5,50 ha), SUINOCULTURA (0,0080 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha) e CAPIM FORRAGEIRO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MAURICIO CARVALHO DA PENHA MENESES
02 - CNPJ OU CPF: 691.914.502-25
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 57906636
04 - ENDEREÇO: Sítio: ROSA DE SARON, Lote: 170-A, Vicinal: 7, Polo: I, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95 99139-9666

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 14,5080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00109/2025	02 - Total da Área: 22,2558 ha	03 - PROCESSO Nº: 002284/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUIINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), BOVINOCULTURA (6,00 ha) E BOVINOCULTURA/CAPINEIRA (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): LEIDIMAR LARANJEIRA FRANCO
02 - CNPJ OU CPF: 806.553.192-04
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 224283
04 - ENDEREÇO: Sítio: SANTO VITOR, Lote: 347, Vicinal: 03, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA
07 - UF: RR
08 - CEP:
09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 99159-1522

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 13,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Proteção Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00060/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JR SAUDE LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:17.552.426/0001-50
ENDEREÇO: AV MAJOR WILLIAMS, 1663 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de produtos odontológicos
LOCALIZAÇÃO: AV MAJOR WILLIAMS, 1663 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:01 ANO E 10 MESES.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017096/2021

A empresa JR SAUDE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "46.45-1-03 COMÉRCOO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO n° 010/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA ACOMPANHADA DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DO GOVERNO FEDERAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NORMANDIA - RR.
CONTRATADA: M E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.069.169//0001-70.
VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU CULTURA ESPORTE E LAZER
AÇÃO: 12.122.0017:2011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1500.1001

Normandia-RR, 01 de abril de 2025

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 011/2025**, cujo Objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

EMPRESA VENCEDORA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-.

VALOR DOS ITENS:

LOTE I:
Valor do Lote: R$ 405.000,00.

LOTE IV:
Valor do Lote: R$ 175.500,00

LOTE V:
Valor do Lote: R$ 216.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 03 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2025 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 010/2025**, cujo Objeto é a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

EMPRESA VENCEDORA: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP. EXP. LTDA – CNPJ: 08.978.089/0001-77.

VALOR DOS ITENS:

LOTEII:
Valor do lote: R$ 172.000,00

LOTE III:
Valor do Lote: R$ 178.000,00

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 03 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025
DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025 - CPL
A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 012/2025**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS, DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR".**

Empresa vencedora: VSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.959.695/0001-92.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R$ 80,00 - Item 002: R$ 30,00 - Item 003: R$ 8,99 - Item 004: R$ 20,99 - Item 005: R$ 17,99 - tem 006: R$ 2,99 - Item 007: R$ 3,99 - Item 008: R$ 20,99 - Item 009: R$ 10,99 - Item 010: R$ 62,99 - Item 011: R$ 30,99 - Item 012: R$ 172,30 - Item 013: R$ 10,99 - Item 014: R$ 20,99 - Item 015: R$ 15,99 - Item 016: R$ 15,99 - Item 017: R$ 15,99 - Item 018: R$ 15,99 - Item 019: R$ 20,99 - Item 020: R$ 20,99 - Item 021: R$ 70,60 - Item 022: R$ 80,60 - Item 023: R$ 101,30 - Item 024: R$ 46,30 - Item 025: R$ 50,30 - Item 026: R$ 30,30 - Item 027: R$ 36,60 - Item 028: R$ 30,30 - Item 029: R$ 11,30 - Item 030: R$ 15,30 - Item 031: R$ 45,60 - Item 032: R$ 60,95 - Item 033: R$ 37,99 - Item 034: R$ 30,99 - Item 035: R$ 24,60 - Item 036: R$ 45,50 - Item 037: R$ 45,50 - Item 038: R$ 18,30 - Item 039: R$ 5,30 - Item 040: R$ 36,35 - Item 041: R$ 62,95 - Item 042: R$ 15,50 - Item 043: R$ 22,95 - Item 044: R$ 21,95 - Item 045: R$ 12,50 - Item 046: R$ 35,90 - Item 047: R$ 7,99 - Item 048: R$ 96,95 - Item 049: R$ 14,99 - Item 050: R$ 22,99 - Item 051: R$ 12,99 - Item 052: R$ 203,99 - Item 053: R$ 24,99 - Item 054: R$ 4,99 - Item 055: R$ 38,50 - Item 056: R$ 173,20 - Item 057: R$ 25,99.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese. Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 14 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira/Agente de Contratação

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO – CCL
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 012/2025 – CCL.
Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da prefeitura Municipal de Normandia – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados o julgamento de que trata o **PROCESSO: 015/2025,** cujo objeto **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS, DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR",** foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e AJUDICO o processo licitatório acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 012/2025 – CCL,** a empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
Empresa vencedora: VSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 33.959.695/0001-92.

VALOR DOS ITENS:

Item 001: R$ 80,00 - Item 002: R$ 30,00 - Item 003: R$ 8,99 - Item 004: R$ 20,99 - Item 005: R$ 17,99 - tem 006: R$ 2,99 - Item 007: R$ 3,99 - Item 008: R$ 20,99 - Item 009: R$ 10,99 - Item 010: R$ 62,99 - Item 011: R$ 30,99 - Item 012: R$ 172,30 - Item 013: R$ 10,99 - Item 014: R$ 20,99 - Item 015: R$ 15,99 - Item 016: R$ 15,99 - Item 017: R$ 15,99 - Item 018: R$ 15,99 - Item 019: R$ 20,99 - Item 020: R$ 20,99 - Item 021: R$ 70,60 - Item 022: R$ 80,60 - Item 023: R$ 101,30 - Item 024: R$ 46,30 - Item 025: R$ 50,30 - Item 026: R$ 30,30 - Item 027: R$ 36,60 - Item 028: R$ 30,30 - Item 029: R$ 11,30 - Item 030: R$ 15,30 - Item 031: R$ 45,60 - Item 032: R$ 60,95 - Item 033: R$ 37,99 - Item 034: R$ 30,99 - Item 035: R$ 24,60 - Item 036: R$ 45,50 - Item 037: R$ 45,50 - Item 038: R$ 18,30 - Item 039: R$ 5,30 - Item 040: R$ 36,35 - Item 041: R$ 62,95 - Item 042: R$ 15,50 - Item 043: R$ 22,95 - Item 044: R$ 21,95 - Item 045: R$ 12,50 - Item 046: R$ 35,90 - Item 047: R$ 7,99 - Item 048: R$ 96,95 - Item 049: R$ 14,99 - Item 050: R$ 22,99 - Item 051: R$ 12,99 - Item 052: R$ 203,99 - Item 053: R$ 24,99 - Item 054: R$ 4,99 - Item 055: R$ 38,50 - Item 056: R$ 173,20 - Item 057: R$ 25,99.

Normandia – RR, 10 de abril de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2025 – SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025 – SEMGEP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto n.º 017/2024, torna público aos interessados, o retorno do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com "**MENOR PREÇO POR LOTE" MODO DE DISPUTA FECHADO e ABERTO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).**

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às **09h00** (Nove horas) do **dia 28/04/2025**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação SLC/PMR-RR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 14 de abril de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/SLC/PMR Decreto-E nº 006/2025

COMUNICADO AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024
PROCESSO N.º 022/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR - CONFORME CONVÊNIO 922917/2021 MIDS/CAIXA/PMR.

O Setor de Licitação e Contratação – SLR, visando prevalecer o interesse público, decide **REVOGAR** o presente procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024, PROCESSO Nº 022/2024**, pelas seguintes motivações:

MOTIVO: Considerando o fato superveniente, e pelos motivos constantes na JUSTIFICATIVA de parecer jurídico, em cumprimento aos princípios constitucionais e seus regramentos, e com a Lei 14.133/21.

REVOGA-SE, pois, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2024**. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para o cumprimento e efeito legal.

Rorainópolis (RR), 10 de fevereiro de 2025
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto-E nº 006/2025

AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2025 SLC/PMR
PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 013/2025 SLC/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação - SLC, instituído pelo Decreto n.º 017/2024, torna público aos interessados, o retorno do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com "**MENOR PREÇO POR LOTE" MODO DE DISPUTA FECHADO e ABERTO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BEM COMO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RORAINÓPOLIS (RR). REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às **09h00** (Nove horas) do dia **30/04/2025**, na sala de reuniões do Setor de Licitação e Contratação SLC/PMR-RR, situado na Rua Pedro Daniel da Silva, nº51, Bairro: Centro, Rorainópolis (RR) – CEP: 69.373-000.

Rorainópolis (RR), 14 de abril de 2025.
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto nº 006/2025

14/04/2025, 12:02 SEI/GRR - 17121361 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2025
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 23101.005789/2024.38 – SETRABES

Objeto: Eventual aquisição e instalação de trocadores de calor e bombas hidráulicas

DATA DE ABERTURA: **05/05/2025** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **15/04/2025**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
ROGÉRIO DE OLIVEIRA MORAES
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC/RR

Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira Moraes**, **Agente de Contratação**, em 14/04/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17121361** e o código CRC **25675020**.

23101.005789/2024.38 17121361v1

Senac Fecomércio Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024-SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 25/04/2025 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIDÁTICOS DE SAÚDE PARA O SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810 ou (95) 98420-5496 (WhatsApp).

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR

Senac Fecomércio Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025-SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 29/04/2025 às 15h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS CABINE DUPLA TIPO CAMINHONETE PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RENOVAÇÃO DA FROTA DO SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, 947, Centro, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 3212-2810 ou (95) 98420-5496 (WhatsApp).

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024
PROCESSO 20101.031158/2024.86– SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Agente de Contratação / Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICO PARA AS ESPECIALIDADES DE CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLÓGICAS, GINECOLÓGICA, UROLÓGICA E ACESSO VENOSO CENTRAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL E DOS INTERIORES DO ESTADO DE RORAIMA – RR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I ,** conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA / ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DO ITENS
40.649.293/0001-57	ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA	09 ,10 ,11 , 12 ,13 ,14 ,15 , 17, 18, 19 , 20 , 36 , 37 , 42 ,44.	R$ 321.087,00
18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	01 , 02 , 03 , 04 , 05 , 07 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 , 32 , 33 , 34 , 35 , 40 , 43 , 45 .	R$ 704.571,53
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL LTDA	08 , 38 , 39 , 41.	R$ 143.560,00
FRACASSADOS		06 , 16.	
Valor Total dos Itens: R$ 1.169.218,53 (um milhão, cento e sessenta e nove mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos)			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações – Código da UASG nº 456961.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2025.

(assinatura e data via sistema)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.001866/2025.73

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de cartão para identificação bacteriana, de leveduras, teste de sensibilidade para bactérias e de leveduras, por método automatizado, com materiais e reagentes adicionais, compatível com o equipamento Vitek 2 Compact, Série nº VK2C 15827, Tombamento nº 479854, marca Biomerieux, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública de Roraima – LACEN-RR.** Enviar e-mail para: cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, por meio do telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.

Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2025

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2025.

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EXTRATO AO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 – REFERENTE AO **PROCESSO SEI N.º 20101.055363/2024.37.**

OBJETO: Aquisição de fita impressora, material: ribbon, resina e etiqueta adesiva, material: papel termotransferência, para atender o Lacen/RR.

Procedimento de Contratação: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESULTADO:

O Agente de Contratação da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público o resultado do certame referente à Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FITA IMPRESSORA, MATERIAL: RIBBON, RESINA E ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL TERMOTRANSFERÊNCIA, PARA ATENDER O LACEN/RR, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ART. 75 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência autuado no Ep.15790495, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA / ADJUDICADA	ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
35.509.259/0001-47	**RIBBONS PREMIUM LTDA**	1	R$3.700,00
52.381.318/0001-63	**JAIRO SOARES DE OLIVEIRA**	2 e 3	R$13.260,00
Valor Total: R$16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais).			

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br: Contratações – Código da UASG nº 456961.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.
SIGNATÁRIO: Agente de Contratação, o senhor Ramon Gabriel da Costa França, pela SESAU/COSELC.

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/013 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **24/04/2025**, **às 09h**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2025.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 0028/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP.
NOME FANTASIA: SMSP.
C.P.F/CNPJ. Nº: 91.256.894/0002-84.
ENDEREÇO: RUA CARLOS NATRODT, Nº. 654, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LIMPEZA DE ROÇO E CAPINA.
LOCAL: MARGENS DO IGARAPÉ MIRANDINHA - AV. GETULIO VARGAS, BAIRRO CAÇARI, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº. 3805/SMSP/GAB/2025 – NUP. 9.028386/2025.
PARECER TÉCNICO Nº: 320/2025 de 06/03/2025.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP" está autorizada a realizar "LIMPEZA DE ROÇO E CAPINA", localizada nas MARGENS DO IGARAPÉ MIRANDINHA - AV. GETULIO VARGAS, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2025.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 017/2025
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ***.
CPF / CNPJ Nº: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE ADESÃO (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS).
LOCALIZAÇÃO: DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005488/2025 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR MEIO DE ADESÃO (CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS).", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 11 de março de 2025.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00051/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA
NOME FANTASIA:PERSONAL CONFECCOES
CPF/CNPJ Nº:07.610.743/0001-22
ENDEREÇO: VIA DAS FLORES, 2077 A PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
LOCALIZAÇÃO: VIA DAS FLORES, 2077 A PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030824/2024.

A empresa R. K. S. RODRIGUES FABRICACAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "14.22-3-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGEM, EXCETO MEIAS (DISPENSADA) - 13.40-5-01 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, 13.40-5-99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, 15.31-9-01 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO, 15.33-5-00 FABRICAÇÃO DE MATERIAL SINTÉTICO, 15.39-4-00 FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E 15.40-8-00 FABRICAÇÃO DE PARTES PARA
CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00052/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 52.164.119 JOSE HOMERO FIGUERA AVILA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:52.164.119/0001-01
ENDEREÇO:R MONTEIRO, 122 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
LOCALIZAÇÃO:R MONTEIRO, 122 LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005383/2025.

A empresa 52.164.119 JOSE HOMERO FIGUERA AVILA está autorizada a operar com as atividades de "25.42-0- 00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00054/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. E. DE FREITAS & L. MARIUSSO & I. C. R. MARIUSSO LTDA
NOME FANTASIA:L & F ECO RECICLAGEM
CPF/CNPJ Nº:58.919.324/0001-08
ENDEREÇO:R SR-04 (LOTEAMENTO CABURAI), 430 MURILO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
LOCALIZAÇÃO:R SR-04 (LOTEAMENTO CABURAI), 430 MURILO TEIXEIRA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003095/2025.

A empresa F. E. DE FREITAS & L. MARIUSSO & I. C. R. MARIUSSO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "46.87-7-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS - 38.11-4-00
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal De Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00055/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VICTOR ALMEIDA IVANOFF
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:696.975.902-49
ENDEREÇO:RUA AJURICABA, 1021/A CENTRO- 69310-735 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA PLANALTO - RR 319, KM 28, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 033735/2024

A empresa VICTOR ALMEIDA IVANOFF está autorizada a operar com as atividades de "01.11-3-01 CULTIVO DE ARROZ, 01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO, 01.11-3-99 CULTIVO DE OUTROS CEREAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA E 01.51-2-01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal De Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00056/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ODONTO CARVALHO LTDA
NOME FANTASIA:NOVA ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA
CPF/CNPJ Nº:53.577.325/0001-06
ENDEREÇO:R REINALDO NEVES, 930 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:R REINALDO NEVES, 930 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029782/2024

A empresa ODONTO CARVALHO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00057/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A ALVES DO NASCIMENTO LTDA
NOME FANTASIA:ODONTO HAPPY KIDS
CPF/CNPJ Nº:50.105.376/0001-39
ENDEREÇO:AV. MARIO HOMEM DE MELO, 2569 SALA: 1; LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:AV. MARIO HOMEM DE MELO, 2569 SALA: 1; LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026440/2024

A empresa A ALVES DO NASCIMENTO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 ODONTOLÓGIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00058/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F. R. PENNA PELLIZZETTI S/S LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:15.077.477/0001-42
ENDEREÇO:RUA PAPA JOÃO PAULO II, 1876 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:RUA PAPA JOÃO PAULO II, 1876 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS E 9 MESES.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 946/2018

A empresa F. R. PENNA PELLIZZETTI S/S LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-03 MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 86.30-5-01 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, 86.30-5-02 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E 86.40-2-07 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGENS COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00059/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA
NOME FANTASIA:ROSAS ATELIER
CPF/CNPJ Nº:07.479.162/0001-01
ENDEREÇO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 2923 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 2923 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003063/2025.

A empresa O. MAIA DE OLIVEIRA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "13.40-5-01 ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO - 15.21-1-00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL E 13.40-5-99 OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00061/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. S. COSTA LTDA
NOME FANTASIA:COSTA LTDA
CPF/CNPJ Nº:46.063.367/0001-55
ENDEREÇO:AV PRINCESA ISABEL, 3241/2 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:AV PRINCESA ISABEL, 3241/2 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017317/2024

A empresa J. S. COSTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00062/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. ALMEIDA ALENCAR - ME
NOME FANTASIA:ODONTO ALENCAR CONSULTORIO ODONTOLOGICO E PROTESE
CPF/CNPJ Nº:29.130.987/0001-40
ENDEREÇO:RUA ROCHA LEAL, 182 ANEXO B SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviços de prótese dentária
LOCALIZAÇÃO:RUA ROCHA LEAL, 182 ANEXO B SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014083/2019

A empresa A. ALMEIDA ALENCAR - ME está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA (DISPENSADA) - 86.30-5-04 ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00063/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L L CALDAS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:43.091.992/0001-12
ENDEREÇO:RUA PEDRO RODRIGUES, 329 ANEXO: SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:RUA PEDRO RODRIGUES, 329 ANEXO: SALA 02 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020774/2024

A empresa L L CALDAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-04 ODONTOLÓGICA E 32.50-7-06 SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00064/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RORAIPETRO - RORAIMA PETROLEO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:00.581.612/0001-15
ENDEREÇO:RUA CECILIA BRASIL, 969 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA CECILIA BRASIL, 969 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034949/2024

A empresa RORAIPETRO - RORAIMA PETROLEO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8- 00 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E 47.32-6-00 COMÉRCIO
VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00065/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a
Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RORAIPETRO - RORAIMA PETROLEO LTDA
NOME FANTASIA:POSTO FORTE
CPF/CNPJ Nº:00.581.612/0002-04
ENDEREÇO:AV GAL. ATAIDE TEIVE, 4412 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:AV GAL. ATAIDE TEIVE, 4412 CAIMBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 034959/2024

A empresa RORAIPETRO - RORAIMA PETROLEO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8- 00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, 47.32-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E 47.84-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00066/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: S. R. DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA:INSTITUTO DA FACE
CPF/CNPJ Nº:46.199.172/0001-37
ENDEREÇO:RUA PADRE CALERI, 60 SALA 2 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:RUA PADRE CALERI, 60 SALA 2 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005291/2025.

A empresa S. R. DA SILVA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00067/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ART DENTAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
NOME FANTASIA:ART DENTAL
CPF/CNPJ Nº:25.072.433/0001-83
ENDEREÇO:RUA MANOEL FELIPE, 1696 SALA: 3 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:RUA MANOEL FELIPE, 1696 SALA: 3 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021984/2024

A empresa ART DENTAL SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA - 86.30-5-01 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00068/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE RECICLAGEM BOA ESPERANCA LTDA - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:11.372.558/0001-14
ENDEREÇO:RUA BELEM, 910 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Coleta de resíduos não-perigosos
LOCALIZAÇÃO:RUA BELEM, 910 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023475/2024

A empresa COMERCIO DE RECICLAGEM BOA ESPERANCA LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.31-9-01 RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO E 38.31-9-99 RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00069/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ROJANI ROTILI FALAVINHA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:616.373.271-53
ENDEREÇO:av. carlos pereira de melo , 171 jardim floresta - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA ILHA DO AMIM - VICINAL DO TAIANO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030760/2019

A empresa ROJANI ROTILI FALAVINHA está autorizada a operar com as atividades de "01.11-3-02 CULTIVO MILHO, 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA, 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS
AGRÍCOLAS E 01.51-2-01 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00109/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FELIPE DE SOUSA ARRUDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:279.589.493-91
ENDEREÇO:P A NOVA AMAZONIA POLO 3 VICINAL 5 LOTE 518, ... - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SITIO NOVO PARAISO - P A NOVA AMAZONIA, POLO 3, VICINAL 5, LOTE 518, ESTRADA DO TAIANO, BOM INTENTO GLEBA CAUMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:36,7393 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 018141/2020

Fica disponibilizada à FELIPE DE SOUSA ARRUDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00101/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a
Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELIENE CAMELO SOUSA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:254.845.753-20
ENDEREÇO:RUA BOLONIA, 884 CENTENARIO- 69318-001 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO FALCÃO, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPÚ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:50,7348 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005727/2025

Fica disponibilizada à ELIENE CAMELO SOUSA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00100/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE IVAN ALVES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:269.137.983-34
ENDEREÇO:RUA RAQUEL DA SILVA MARQUES, 441 JOQUEI CLUBE- 69314-575 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO ARCO VERDE, LOTE 144, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPÚ, P A NOVA AMAZÔNIA - ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:8,7942 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 23001/2022

Fica disponibilizada à JOSE IVAN ALVES , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00102/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MATEUS RUAN RODRIGUES DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:053.929.532-98
ENDEREÇO:RUA ALZIMIRO GOMES SILVA, 82 A JARDIM FLORESTA- 69312-052 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:CHÁCARA ESTÂNCIA BUENO, RR-205, LOTE 66, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:5,6756 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005320/2025

Fica disponibilizada à MATEUS RUAN RODRIGUES DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00103/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a
Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PAULO ACORDI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:350.526.949-20
ENDEREÇO:RUA DA PISCICULTURA, 926 FUNDOS CASA PISCICULTURA- 69314-002 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA PASSARÃO, RR-319, GREBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:475,3351 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 15892/2022

Fica disponibilizada à PAULO ACORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA ", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00104/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:729.425.502-44
ENDEREÇO:Vicinal 6 Lote 229, 229 PA Nova Amazonia I- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SITIO ARARAS - LOTE 136, P.A NOVA AMAZONIA I, VICINAL 05, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:59,7427 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013040/2022

Fica disponibilizada à CHAIRTANY VILMAR GUIMARÃES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00105/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata aResolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PAULO ACORDI
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:350.526.949-20
ENDEREÇO:RUA DA PISCICULTURA, 926 FUNDOS CASA PISCICULTURA- 69314-002 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA MANGUEZAL - RR - 319, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:479,072 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015889/2022

Fica disponibilizada à PAULO ACORDI, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00106/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DANIEL DE PAULO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:671.258.402-72
ENDEREÇO:RUA RAIMUNDO PENA FORTE , 473 CASA ASA BRANCA - 69312-292 - . - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO DANIEL - LOTE 38, VICINAL BEM TE VI, REGIÃO BOM INTENTO, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - . - RR
ÁREA LICENCIADA:9,2782 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002336/2025

Fica disponibilizada à ANTONIO DANIEL DE PAULO , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00107/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata aResolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSIMAR SOARES DA SILVA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:703.297.962-91
ENDEREÇO:RUA 13 DE SETEMBRO, 216 CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SÃO FRANCISCO - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 4 - TRUARU, LOTE 274, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:56,5057 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005455/2025

Fica disponibilizada à JOSIMAR SOARES DA SILVA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "PISCICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00108/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA MARTINHO TORRES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:382.083.772-87
ENDEREÇO:PADRE CALERI, 606 SAO FRANCISCO- 69305-250 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO ALGODÃO - RR-321, VICINAL BOM INTENTO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:6,4495 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 001214/2025

Fica disponibilizada à MARIA MARTINHO TORRES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00110/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PEDRO ROBERTO DA LUZ NETO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:456.415.102-97
ENDEREÇO:RUA WALMIR PEREIRA DA ROCHA, 1083 CARANA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO TRÊS ESTRELAS - LOTE 83, VICINAL 01, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:51,2752 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006920/2025

Fica disponibilizada à PEDRO ROBERTO DA LUZ NETO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00111/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ISMAEL MEDEIROS DIAS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:941.809.892-04
ENDEREÇO:AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 771 SENADOR HELIO CAMPOS- 69316-400 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:CHÁCARA BEIRA RIO - BR-174 SUL, LOTE 12 E 13, VICINAL BARRA DO VENTO, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:6,4513 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009840/2024

Fica disponibilizada à ISMAEL MEDEIROS DIAS, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGROPECUÁRIA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00112/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Genilda Silva Costa
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:383.217.772-87
ENDEREÇO:Vicinal 1, 156 Zona Rural PANA 1- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO COSTA RIOS - LOTE 156, VICINAL 1, P.A NOVA AMAZONIA I, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:52,3048 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005933/2025

Fica disponibilizada à Genilda Silva Costa, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00113/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata aResolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO EDIMILSON ARAUJO ALMEIDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:617.943.682-72
ENDEREÇO:RUA MESTRE ALBANO , 3242 ASA BRANCA- 69301-150 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Criação de peixes em água doce
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTO ANTONIO - LOTE 132, P.A NOVA AMAZONIA I, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:59,9980 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006102/2025

Fica disponibilizada à ANTONIO EDIMILSON ARAUJO ALMEIDA, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "PISCICULTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00114/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:646.730.222-20
ENDEREÇO:AV. VENEZUELA, 373 PRICUMA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:SITIO PAINEIRAS - RUA DI DOZE, GOVERNADOR AQUILINO MOTA DUARTE, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005502/2025

Fica disponibilizada à RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "CONSTRUÇÃO CIVIL DE UM SILO PARA ARMAZENAMENTO DE GRÃOS/CEREAIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00115/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:341.921.823-00
ENDEREÇO:RUA ADAIL OLIVEIRA ROSA, 1652 ALVORADA- 69317-288 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:CHÁCARA BACELÂNDIA - RR321, BOM INTENTO, GLEBA MURUPU ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:47,3860 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014883/2022.

Fica disponibilizada à PAULO CEZAR BACELAR OLIVEIRA , a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00116/2025
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INÊS LOPES GOMES
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:068.322.102-72
ENDEREÇO:
ATIVIDADE: Agricultura Familiar
LOCALIZAÇÃO:SÍTIO SANTO EXPEDITO - P.A. NOVA AMAZÔNIA I, VICINAL 1-A, LOTE 310, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:59,0482 ha
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006408/2025

Fica disponibilizada à INÊS LOPES GOMES, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja às exigências e recomendações está condicionada no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00016/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:083.443.711-20
ENDEREÇO:R VITOR RIBEIRO DOS SANTOS, 262 CASA UNIAO- 69313-772 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV. LUIS CANUTO CHAVES, CAÇARI/RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, - BOA VISTA - RR
VALIDADE:01 (UM) DIA.

O Senhor "CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO" está autorizada a realizar o evento denominado "MARCHA DO ALOHA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM", NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 17:00h E TERMINIO AS 22:00h, localizada na AV. LUIS CANUTO CHAVES, BAIRRO CAÇARI, EM DIREÇÃO À RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA (EM FRENTE AO PORTÃO DO ALOHA), conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00018/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:083.443.711-20
ENDEREÇO:R VITOR RIBEIRO DOS SANTOS, 262 CASA UNIAO- 69313-772 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV. VILLE ROY ATÉ A RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "CARLOS MAGNO CARNEIRO RIBEIRO" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO DO ALOHA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM", NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 19:00h E TERMINIO AS 05:00h DO DIA SEGUINTE, localizada na AV. VILLE ROY, ATÉ A RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, BAIRRO CAÇARI, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIALNº. 00019/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: NAYARA BATISTA DE ARAUJO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:634.244.442-00
ENDEREÇO:RUA RODRIGUES COELHO, Nº 51 - BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO
LOCALIZAÇÃO:RUA RODRIGUES COELHO, Nº 51 – BAIRRO SÃO PEDRO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Senhora "NAYARA BATISTA DE ARAUJO está autorizada a realizar o evento denominado "BLOQUINHO DO GUETTO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO (CAIXA DE PEQUENO PORTE), NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025, COM INICIO AS 18h00 E TÉRMINO PREVISTO AS 02h00 DO DIA SEGUINTE", conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CEFISA GUERREIRO GOMES
NOME FANTASIA:FLUTUAIBV
CPF/CNPJ Nº:25.136.613/0001-81
ENDEREÇO:AV GETÚLIO VARGAS, 1471 CAIS MARGEM RIO BRANCO CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV GETÚLIO VARGAS, 1471 CAIS MARGEM RIO BRANCO CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE:01 (UM) DIA.

A Empresa "CEFISA GUERREIRO GOMES" está autorizada a realizar o evento denominado "BLOCO DO FLUTUA", no dia 08 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 20:00h E TERMINIO AS 05:00h DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, AUTOMOTIVO E AO VIVO (BANDA), localizada na PRAIA EM FRENTE AO FLUTUA, ACESSO PELA AV GETÚLIO VARGAS, Nº 1471, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR,conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00021/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CEFISA GUERREIRO GOMES
NOME FANTASIA:FLUTUAIBV
CPF/CNPJ Nº:25.136.613/0001-81
ENDEREÇO:AV GETÚLIO VARGAS, 1471 CAIS MARGEM RIO BRANCO CAÇARI - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV GETÚLIO VARGAS, 1471 CAIS MARGEM RIO BRANCO CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.

A Empresa "CEFISA GUERREIRO GOMES" está autorizada a realizar o evento denominado "BLOCO DO FLUTUA", no dia 01 E 04 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 23:00h E TERMINIO AS 05:00h DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, AUTOMOTIVO E AO VIVO (BANDA), localizada na PRAIA EM FRENTE AO FLUTUA, ACESSO PELA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1471, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA - RR,conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00022/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: WELLINGTON MENESES DA COSTA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:003.022.532-97
ENDEREÇO:RUA DAVID RAMALHO, 208 LIBERDADE- 69319-012 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AV. LUIS CANUTO CHAVES, S/N CAÇARI - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "WELLINGTON MENESES DA COSTA" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO DA CONEXÃO DOS BLOCOS LISO E CONFIADO E BLOCO DO TTT", no dia 01 E 04 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 17:00h E TERMINIO AS 02:00h DO DIA SEGUINTE, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, AUTOMOTIVO, localizada na AV. LUIS CANUTO CHAVES, Nº S/N, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA-RR,conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00023/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA E ACAO SOCIAL
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 07.026.157/0001-35
ENDEREÇO:RUA ESPIRITO SANTO, 709 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ESTACIONAMENTO DA PRAÇA GERMANO SAMPAIO, PINTOLÂNDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:05 (CINCO) DIAS.

A Empresa "INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA E ACAO SOCIAL" está autorizada a realizar o evento denominado "SAÚDE", no dia 06 A 10 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 08:00h E TERMINIO AS 18:00h, COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO, localizada na ESTACIONAMENTO DA PRAÇA GERMANO SAMPAIO, BAIRRO PINTOLÂNDIA, BOA VISTA - RR,conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal De Meio Ambiente
Semma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00024/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RBV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
NOME FANTASIA:MESTRECERVEJEIRO COM. BOA VISTA CPF/CNPJ Nº:
24.495.930/0001-21
ENDEREÇO:
AV VILLE ROY, 4808 2 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, 4808 2 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.

A Empresa "RBV COMERCIO DE BEBIDAS LTDA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNAVAL NAIPE CERVEJEIRO" COM UTILIZAÇÃO DE SOM AO VIVO, no dia 01 E 03 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 23h00min E TERMINIO AS 06h00min DO DIA SEGUINTE, localizada na AV VILLE ROY, Nº. 4808/2, BAIRRO APARECIDA, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal De Meio Ambiente
Semma

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00025/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRASIL E LOPES LTDA
NOME FANTASIA:SQUAD BEER BAR E HOOKAH
CPF/CNPJ Nº:39.819.143/0001-65
ENDEREÇO:RUA GAL PENHA BRASIL, 871 SALA 4 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ROD. BR 174, 2172 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "BRASIL E LOPES LTDA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNASQUAD" COM UTILIZAÇÃO DE SOM AO VIVO, no dia 01 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 16h00min E TERMINIO AS 01h00min DO DIA SEGUINTE, localizada na ROD. BR
174, Nº. 2172, BAIRRO AEROPORTO, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BRASIL E LOPES LTDA
NOME FANTASIA:SQUAD BEER BAR E HOOKAH
CPF/CNPJ Nº:39.819.143/0001-65
ENDEREÇO:RUA GAL PENHA BRASIL, 871 SALA 4 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ROD. BR 174, 2172 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A Empresa "BRASIL E LOPES LTDA" está autorizada a realizar o evento denominado "CARNASQUAD" COM UTILIZAÇÃO DE SOM AO VIVO, no dia 01 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 16h00min E TERMINIO AS 01h00min DO DIA SEGUINTE, localizada na ROD. BR
174, Nº. 2172, BAIRRO AEROPORTO, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00027/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: EDSON LEO LEITE
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:984,807.822-34
ENDEREÇO:ANTÔNIO RESZKA, 90 MURILO TEIXEIRA CIDADE- 69318-306 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:RESIDENCIAL VILA JARDIM - QUADRA DO PREDIO PUPUNHA, S/N, CIDADE SATÉLITE
- BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

O Senhor "EDSON LEO LEITE" está autorizada a realizar o evento denominado "FRETE GRÁTIS PARA TODO O NORTE, EXCETO PARA O BRASIL" COM UTILIZAÇÃO DE MEGAFONE E CAIXA DE SOM, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025, COM INÍCIO AS 18h00min E TÉRMINIO AS 22h00min, localizada no RESIDENCIAL VILA JARDIM - QUADRA DO PREDIO
PUPUNHA, S/N, BAIRRO CIDADE SATÉLITE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE MARÇO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00029/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA E ACAO SOCIAL
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:07.026.157/0001-35
ENDEREÇO:RUA ESPIRITO SANTO, 709 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:ESTACIONAMENTO 3 DA PRAÇA GERMANO SAMPAIO, PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 (TRÊS) DIAS.

A Senhora "INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL" está autorizada a realizar o evento denominado "CINE ART RORAIMA" COM UTILIZAÇÃO DE SOM, NO DIA 14 A 16 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 17h30min E TERMINIO AS 20h00min, localizada no ESTACIONAMENTO 3 DA PRAÇA GERMANO SAMPAIO, BAIRRO PINTOLANDIA,
conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA ESPECIAL Nº. 00030/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizandose da competência de que trata o §4o, do artigo 10, da Lei 025/2024 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
NOME FANTASIA:AJURI
CPF/CNPJ Nº:05.463.366/0001-10
ENDEREÇO:TV. DOS IMIGRANTES, 66 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
LOCALIZAÇÃO:AVENIDA MAJOR WILLIAMS, 2108 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A "FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE" está autorizada a realizar o evento denominado "II FEIJOADA DE INTEGRAÇÃO", no dia 15 DE MARÇO DE 2025, COM INICIO AS 11h00 E TERMINIO AS 22h00", localizada na AVENIDA MAJOR WILLIAMS, Nº. 2108, BAIRRO SÃO FRANCISCO, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MARÇO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção
Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90072/2024-SRP
Processo nº 028117/2024-SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico n° 90072/2024, oriundo do processo n° 028117/2024-SMSAA, tendo como objeto: Eventual aquisição de material laboratorial– tubos para laboratório, para atendimento do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), por um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais), os itens 3, 4, 7, 10, 11 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), o item 2 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 224.750,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 03 de abril do ano de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

00000.9.181050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-150
FONE(S): 95 3621 1653 CNPJ/MF: 05.943.030/0001-55

11/04/2025 13:21:22 1

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00127/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: SONNE
CPF/CNPJ Nº: 17.957.456/0001-47
ENDEREÇO: RUA DOS TAJÁSN, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
LOCALIZAÇÃO: RUA DOS TAJÁS, 135 PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002699/2021

A empresa SONNE ODONTO MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP está autorizada a operar com as atividades de "ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (BAIXO RISCO) - 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (BAIXO RISCO), 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 38.12-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÇÃO DE REDES, 38.21-1-00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 49.30-2-03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E 49.30-2-02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (BAIXO RISCO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 11 DE ABRIL DE 2025

SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

00000.9.181050/2025

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES 2

1. Considerações e Restrições Gerais:
1.1 Conforme Resolução CONAMA n°. 06 de 24 de janeiro de 1986, a publicação dos pedidos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, sua renovação e a respectiva concessão de licença deverá ser encaminhado para a publicação, no primeiro caderno do jornal, em corpo sete ou superior, no prazo de ate 30 (trinta) dias corridos, subseqüentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, sob pena de invalidade da mesma;
1.2 Esta autorização deverá permanecer em local visível do empreendimento para efeito de fiscalização;
1.3 Esta autorização é intransferível a terceiros;
1.4 O pedido de renovação desta autorização de operação deverá ser formalizado nesta Secretaria no mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;

2 Quanto aos efluentes líquidos
2.1 A empresa não poderá lançar efluentes líquidos, gerados no empreendimento, em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem o prévio tratamento, conforme exigências municipais;
2.2 Os efluentes provenientes dos sanitários deverão ser destinados ao sistema de fossa séptica/filtro/sumidouro e/ou esgoto sanitário sendo que a limpeza deverá ser executada por empresa devidamente habilitada.

3 Quanto às emissões atmosféricas:
3.1 Fica proibida a utilização de quaisquer tipos de queimadas na área do empreendimento;
3.2 As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosférica em quantidades que possam ser prejudiciais a saúde humana;
3.3 A empresa não poderá emitir material particulado para a atmosfera em quantidade acima da permitida pela legislação vigente;
3.4 O Volume dos ruídos provenientes da atividade em questões deverão atender aos limites impostos no Art. 51, §3º, anexo I, da Lei Municipal 513/2000.

4. Quanto aos resíduos sólidos:
4.1 O resíduo sólido urbano comum, não contaminado e não destinado à coleta seletiva deverá ser encaminhado ao sistema municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos;
4.2 Em caso de doação dos resíduos os receptores deverão declarar e sua vontade as formas de uso a que se destinam tais resíduos;
4.3 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material;

5. Quanto aos aspectos de proteção e segurança:
5.1 Deverão ser mantidos procedimentos de higienização no empreendimento, bem como condições sanitárias e operacionais adequadas.
5.2 Fica proibido o uso das vias públicas para armazenamento de qualquer material.
5.3 Os recipientes dos produtos de limpezas devem ser acondicionados em locais secos para evitar risco ao meio ambiente e encaminhados ao aterro sanitário.
5.4 Comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA qualquer mudança ou acidente na operação da atividade.

NO CASO DE DESOBEDIÊNCIA DE UM DOS ITENS ANTERIOR O REQUERENTE ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 19 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 237/97.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI QUAISQUER ALVARÁS OU CERTIDÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL OU MUNICIPAL, NEM EXCLUI AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS.

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER ITEM ACIMA A AUTORIZAÇÃO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE A SUA VALIDADE E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DESTA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, INDEPENDENTE DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINSTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

RECEBI VIA ORIGINAL
Nome:_____
RG:_____
Data:_____
Assinatura

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: SANDRO BARBOT AROSO MAIA EM 11/04/2025 13:31:06
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ICARO CESAR FARIAS DA COSTA EM 11/04/2025 13:26:46

2 de 2

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 6781ECFD6

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0091/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.006943/2024.21**, Parecer Técnico **Nº PAR-161/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: TEREZINHA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 659.180.109-04
ENDEREÇO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 71,6797 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR
VALIDADE: 26/03/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/03/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°12'54,98" N Longitude: 60°18'59" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006943/2024.21**
Parecer Técnico Nº: **PAR-161/2025**

VALOR DA TAXA: R$ 1.017,30

VISTORIA: R$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Henrique Santos De Menezes/WENDERSON NUNES DOS SANTOS - ART: Nº RR20240142521/ ART: Nº RR20250152983

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025** às **10:22**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/04/2025** às **12:04**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=35330 informando o seguinte código verificador: **35330**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA – CREA-RR

O CREA-RR convida os a baixos nominados para comparecerem a sua Sede, sito, Rua Major Manoel Correa, 413, São Francisco, em seu horário de expediente (7h30 as 13h30), no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

ITEM	NOME	CÓD. PROCESSO
1.	CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	23507364/2024
2.	JOSE FRANCIVALDO BARROS	23507431/2024
3.	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	23507569/2024
4.	MANOEL GOMES DO NASCIMENTO	23507570/2024
5.	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA FERREIRA	23507707/2024
6.	PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA	23507720/2024
7.	MARCELO VIEIRA LIMA	23507895/2024
8.	CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23508004/2024
9.	CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	23508005/2024
10.	ALFA C3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23508030/2024
11.	ANTONIO JUCÁ DE ARAÚJO JUNIOR	23508031/2024
12.	WM FIREWORKS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTA LTDA	23508037/2024
13.	FRANCILAIS AFONSO LUCAS GUIMARÃES	23508077/2025
14.	DRONEMAP ENGENHARIA LTDA	23508135/2025

O CREA-RR convida os a baixos nominados para comparecerem a sua Sede, sito, Rua Major Manoel Correa, 413, São Francisco, em seu horário de expediente (7h30 as 13h30), no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

ITEM	NOME	CÓD. PROCESSO
1.	DOURISLEY DA SILVA PINHEIRO	23507400/2024
2.	BRA HOLDING EMPREENDIMENTOS LTDA	23507131/2024
3.	ANGULAR STONE LTDA	23507323/2024
4.	GILMAR MENDES DA SILVA	23507426/2024
5.	JOELMA ALVES MACHADO	23507135/2024
6.	PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA	23506681/2024
7.	RICARDO LOBATO FROTA	23507149/2024
8.	VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA	23507127/2024
10.	FRANCO SILVA DE OLIVEIRA	23507424/2024
11.	WAGNER MAIA	23507282/2024
12.	PERSARAM RAMDAT	23507013/2024
13.	FABRÍCIO DOS SANTOS GOMES	23507009/2024
14.	ILONEIDE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	23507166/2024
15.	G M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	23507142/2024
16.	G M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	23507143/2024
17.	ANACLETO SANTOS DA ROCHA	23507145/2024
18.	C3A EMPREENDIMENTOS LTDA	23507138/2024
19.	MARCOS DA SILVA ADAO	23507112/2024

Eng. Civil Bruno Couto Diogo
Gerente de Fiscalização

Roraima , 27 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2323

Art.02.° - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:AF03A377

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº41 - FICA NOMEADA A SENHORA REBECA JEAN BOYLE DO CARGO DE ADMINISTRADOR REGIONAL E NAYRA DA SILVA DO CARGO DE ASSISTENCIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº41/2025
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.°- Fica nomeada a senhora **REBECA JEAN BOYLE**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 **–ADMINISTRADOR REGIONAL**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02.°- Fica nomeada a senhora **NAYRA DA SILVA**, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC2 **–ASSISTENCIA DE INFRAESTRUTURA E PROJETOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.03.° - - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 23 DE JANEIRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:A7623D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024-SMUPLU

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, toma público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024-SMUPLU, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de DESATIVAÇÃO de LIXÃO a CÉU ABERTO com a MOBILIZAÇÃO e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II-A no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.*

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	ATIVO AMBIENTAL LTDA.	R$ 22.081.635,97	R$ 20.207.952,73	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: ATIVO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 57.278.425/0001-84, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R$ 20.207.952,73 (Vinte milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

BONFIM/RR, em 24 de janeiro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira.

Prefeitura Mun. de Bonfim/RR Fls. ____ Processo: 176/24

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:630CB642

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 060/2023.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 001/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CARACARAÍ/RR
Fonte: CONVENIO Nº 923146/2021/MDR/CAIXA
Prazo de vigência do Contrato/Execução: Prorrogado por mais 11 (onze) meses, com início em 20.01.2025 e término em 20/12/2025.
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
CNPJ:04.653.408.0001.13.
Contratado: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:27.741.715/0001-51
Data de Assinatura: 17/01/2025
Caracaraí – RR, 17 de janeiro de 2025

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras Interino

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:30B3D0F7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DE EDITAL Nº. 001/2025

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025 – OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMENTO DE COMBUSTÍVEL (ARLA, GASOLINA E DIESEL S-10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR. PARTE INTERESSADA: ALMEIDA & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.736.650/0001-42. DECISÃO: NÃO recebo a impugnação interposta pela empresa ALMEIDA & MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.736.650/0001-42, posto que não atendeu aos requisitos de admissibilidade previsto no item 12.6 do Edital que trata quanto a formalidade de apresentação de impugnação.

Publicado por:
Edu de Oliveira Queiroz
Código Identificador:20B22489

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 402/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 402/2025 Pacaraima, 21 de janeiro de 2025

www.diariomunicipal.com.br/amr 9

FOLHA BV Edição 1496/2025 EDITAIS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 09/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 97/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG 926910
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
DATA: 13/02/2025
HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025

Charles de Oliveira Farente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 07/02/2025 (horário local), realizará o certame licitatório da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br - link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 27 de janeiro de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 059/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2024-SMUPLU, cujo objeto: *O Registro de Preços – SRP, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de DESATIVAÇÃO de LIXÃO a CÉU ABERTO com a MOBILIZAÇÃO e DESTINAÇÃO FINAL de RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) CLASSE II-A no MUNICÍPIO de BONFIM/RR.*

LOTE	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
I	ATIVO AMBIENTAL LTDA	R$ 22.081.635,97	R$ 20.207.952,73	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: ATIVO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 57.278.425/0001-84, vencedora do Lote Único conforme especificação acima, no valor total de R$ 20.207.952,73 (Vinte milhões, duzentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

BONFIM/RR, em 24 de janeiro de 2025.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024/SEMSA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024/DLC/PMC/RR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL DE MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, convoca as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia 29 de agosto de 2024 (quinta-feira), às 10:50h (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 27 de agosto de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação - DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO- DLC/PMC

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024/ SAAS/PMC

Na edição nº 1490, página 0°, no dia 21 de janeiro de 2025 do Jornal Folha de Boa Vista, na Publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2024 – SAAS/PMC – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024.

Onde se lê: LOTE I, com valor global de R$ 179.233,27 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).
LOTE II com o valor global de R$ 127.870,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Leia-se: para o LOTE I, com valor global de R$ 179.233,20 (cento e setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).
LOTE II com o valor global de R$ 177.800,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos reais).

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024

Processo nº: 093/2024
Concorrência nº: 001/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.092/0001-56
Contratada: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº: 15.715.423/0001-65
Objeto: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação do prazo de execução
Fundamentação: Na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Roraima , 31 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2327

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTARTIVO

AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTARTIVO

PROCESSO: 175/2024-SEMINF
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024-SELCO
OBJETO: Contratação de empresa para execução da Obra de Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Bonfim/RR.
O Prefeito Municipal de Bonfim/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no parecer técnico nº 006/2025, DECIDO PELO CONHEICMENTO DO RECURSO apresentado pela empresa RRP CONSTRUÇÕES LTDA para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão que habilitou a empresa META EMPREENDIMENTOS – LTDA

Determino o prosseguimento da licitação.
Dê publicidade quanto esta decisão.

Bonfim-RR, 30 de janeiro de 2025

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:C74F58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR NO PERÍODO DE FÉRIAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Bonfim - RORAIMA no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações); na Resolução nº. 231 de 28 dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar; na Lei Municipal de criação nº. 066 de 10 de maio de 2005 e atualizada na Lei nº. 393 de 01 de setembro de 2022 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Considerando o Memo Nº 012/2024/CTM/Bonfim-RR datado de 16 de janeiro de 2025, no qual informa do afastamento da **Conselheira Tutelar** do Conselho Tutelar de Bonfim, **ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO**, que estará de Férias, a partir do dia 03/02/2025.

RESOLVE:

Convocar o primeiro suplente do Conselho Tutelar do Município de Bonfim/RR, ***RACENILDO MEGIAS ROQUE***, a comparecer na Sala de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração localizada na Prefeitura Municipal de Bonfim sito à Av. João Lopes de Magalhães, s/n, Bairro: Centro deste Município, munido de seus documentos pessoais, para que ocupe provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular em substituição a Conselheira Tutelar Titular; **ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO**, durante o período de férias (30 dias), a contar do dia 03/02 a 03/03/2025;
Bonfim-RR, 31 de janeiro de 2025.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Presidente do **CMDCA**
Portaria Nº: 026/2023

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EBB35BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2024- SELCO

Errata da publicação do Resultado Final de Licitação do Pregão Presencial Nº 059/2024- SELCO - Processo Nº 176/2024– SMED, publicado no DOM nº 2323 do dia 27 de janeiro de 2025.

Onde lê-se:

- Processo nº 175/2024

Leia-se:

- Processo nº 176/2024

BONFIM/RR, em 30 DE JANEIRO DE 2025

ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:714CCB62

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
REGIMENTO INTERNO CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

REGIMENTO INTERNO

Criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº89 de 05 abril de 2024, resolve tornar públicas as deliberações do plenário do Conselho Municipal em sua reunião realizada no dia 10 de janeiro de 2025 para criação do Regimento Interno.
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, criado pela a Lei Municipal nº 436 de 05 de abril de 2024, órgão colegiado permanente, de caráter consultivo e deliberativo de interação do governo municipal com a sociedade civil vinculado administrativamente ao departamento de Educação, Assistência Social e Saúde, que tem como objetivo propor, deliberar e monitorar as ações e políticas de que trata a referida Lei de criação e será regido por este Regimento Interno, devendo o poder público executivo viabilizar meios e assegurar-lhe condições para o pleno exercício de suas funções.
Art. 2º - Compete ao COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pronunciar-se sobre:
I - As diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem implementadas no Município;
II - Os projetos e ações prioritárias da política municipal de segurança alimentar e nutricional, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento municipal;
III - As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de segurança alimentar e nutricional, indicando prioridades; a realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;

IV- A organização das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.
Parágrafo único. Compete também ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA

www.diariomunicipal.com.br/amr 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90072/2024
Processo nº 028117/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – SMSA, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo n° 028117/2024-SMSA, Pregão Eletrônico nº 90072/2024, tendo como objeto o Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL– TUBOS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO (HCSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cuja vencedora dos itens 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13 foi a empresa DENTAL ALENCAR IMP. E EXP. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo valor total de R$ 120.250,00 (cento e vinte mil duzentos e cinquenta reais), o item 2 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.891.349/0001-97, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), os itens 3, 4, 7, 10, 11 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total dos itens de R$ 224.750,00 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL **CRRA N.º 0052/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.006943/2024.21, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-161/2025** , registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: TEREZINHA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 659.180.109-04
ENDEREÇO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 54,6930 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 26/03/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°12'54,98" N Longitude: 60°18'59" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006943/2024.21**
Parecer Técnico Nº: **PAR- 161/2025**

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Henrique Santos De Menezes/WENDERSON NUNES DOS SANTOS - ART: Nº RR20240142521/ART: Nº RR20250152983

PONTOS CRRA FLORESTA

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 29,018" N	60° 18' 30,706" W	82	2° 13' 44,634" N	60° 18' 57,105" W
2	2° 14' 29,018" N	60° 18' 30,706" W	83	2° 13' 47,191" N	60° 18' 53,595" W
3	2° 14' 28,827" N	60° 18' 32,192" W	84	2° 13' 50,545" N	60° 18' 51,638" W
4	2° 14' 29,145" N	60° 18' 32,549" W	85	2° 13' 52,342" N	60° 18' 51,320" W
5	2° 14' 31,660" N	60° 18' 32,066" W	86	2° 13' 56,994" N	60° 18' 47,673" W
6	2° 14' 33,276" N	60° 18' 28,259" W	87	2° 14' 0,810" N	60° 18' 44,637" W
7	2° 14' 32,008" N	60° 18' 27,826" W	88	2° 14' 3,387" N	60° 18' 41,963" W
8	2° 14' 30,699" N	60° 18' 27,110" W	89	2° 14' 5,450" N	60° 18' 39,957" W
9	2° 14' 29,563" N	60° 18' 27,351" W	90	2° 14' 8,490" N	60° 18' 36,049" W
10	2° 14' 29,018" N	60° 18' 30,706" W	91	2° 14' 12,206" N	60° 18' 34,605" W
11	2° 14' 4,689" N	60° 18' 19,884" W	92	2° 14' 14,218" N	60° 18' 34,584" W
12	2° 14' 3,714" N	60° 18' 23,274" W	93	2° 14' 14,651" N	60° 18' 34,357" W
13	2° 14' 3,926" N	60° 18' 26,149" W	94	2° 14' 15,043" N	60° 18' 33,939" W
14	2° 14' 2,639" N	60° 18' 27,999" W	95	2° 14' 15,080" N	60° 18' 33,902" W
15	2° 14' 1,711" N	60° 18' 29,387" W	96	2° 14' 15,119" N	60° 18' 33,866" W
16	2° 13' 59,854" N	60° 18' 30,315" W	97	2° 14' 15,642" N	60° 18' 33,409" W
17	2° 13' 56,188" N	60° 18' 30,835" W	98	2° 14' 16,236" N	60° 18' 32,817" W
18	2° 13' 54,179" N	60° 18' 33,611" W	99	2° 14' 16,270" N	60° 18' 32,785" W
19	2° 13' 54,447" N	60° 18' 39,053" W	100	2° 14' 16,305" N	60° 18' 32,754" W
20	2° 13' 56,411" N	60° 18' 40,076" W	101	2° 14' 17,371" N	60° 18' 31,862" W
21	2° 13' 58,374" N	60° 18' 40,124" W	102	2° 14' 16,173" N	60° 18' 29,720" W
22	2° 14' 0,595" N	60° 18' 39,966" W	103	2° 14' 13,843" N	60° 18' 26,285" W
23	2° 14' 0,699" N	60° 18' 40,479" W	104	2° 14' 10,014" N	60° 18' 22,390" W
24	2° 13' 59,668" N	60° 18' 41,456" W	105	2° 14' 7,530" N	60° 18' 20,084" W
25	2° 13' 58,120" N	60° 18' 42,332" W	106	2° 14' 4,689" N	60° 18' 19,884" W
26	2° 13' 56,985" N	60° 18' 42,950" W	107	2° 13' 56,743" N	60° 18' 51,781" W
27	2° 13' 54,919" N	60° 18' 43,005" W	108	2° 13' 56,509" N	60° 18' 52,849" W
28	2° 13' 52,182" N	60° 18' 42,907" W	109	2° 13' 56,560" N	60° 18' 52,916" W
29	2° 13' 49,287" N	60° 18' 41,578" W	110	2° 13' 56,578" N	60° 18' 52,942" W
30	2° 13' 46,860" N	60° 18' 41,633" W	111	2° 13' 56,619" N	60° 18' 53,011" W
31	2° 13' 45,001" N	60° 18' 41,842" W	112	2° 13' 56,969" N	60° 18' 53,660" W
32	2° 13' 44,126" N	60° 18' 43,846" W	113	2° 13' 56,983" N	60° 18' 53,687" W
33	2° 13' 42,271" N	60° 18' 45,954" W	114	2° 13' 56,997" N	60° 18' 53,715" W
34	2° 13' 40,672" N	60° 18' 46,984" W	115	2° 13' 57,260" N	60° 18' 54,279" W
35	2° 13' 39,693" N	60° 18' 48,680" W	116	2° 13' 57,270" N	60° 18' 54,303" W
36	2° 13' 38,353" N	60° 18' 50,172" W	117	2° 13' 57,283" N	60° 18' 54,335" W
37	2° 13' 36,650" N	60° 18' 50,483" W	118	2° 13' 57,396" N	60° 18' 54,625" W
38	2° 13' 34,790" N	60° 18' 50,589" W	119	2° 13' 57,864" N	60° 18' 55,002" W
39	2° 13' 32,932" N	60° 18' 51,208" W	120	2° 13' 57,942" N	60° 18' 55,072" W
40	2° 13' 32,679" N	60° 18' 53,673" W	121	2° 13' 57,979" N	60° 18' 55,110" W
41	2° 13' 32,480" N	60° 18' 58,037" W	122	2° 13' 58,066" N	60° 18' 55,217" W
42	2° 13' 32,850" N	60° 19' 2,503" W	123	2° 13' 58,088" N	60° 18' 55,250" W
43	2° 13' 33,418" N	60° 19' 2,708" W	124	2° 13' 58,159" N	60° 18' 55,376" W
44	2° 13' 35,448" N	60° 19' 2,422" W	125	2° 13' 58,172" N	60° 18' 55,406" W
45	2° 13' 36,297" N	60° 19' 1,499" W	126	2° 13' 58,194" N	60° 18' 55,460" W
46	2° 13' 36,875" N	60° 19' 0,383" W	127	2° 13' 58,264" N	60° 18' 55,638" W
47	2° 13' 36,886" N	60° 19' 0,361" W	128	2° 13' 58,288" N	60° 18' 55,602" W
48	2° 13' 36,926" N	60° 19' 0,294" W	129	2° 13' 58,374" N	60° 18' 55,494" W
49	2° 13' 36,949" N	60° 19' 0,261" W	130	2° 13' 58,408" N	60° 18' 55,459" W
50	2° 13' 37,035" N	60° 19' 0,153" W	131	2° 13' 58,504" N	60° 18' 55,373" W
51	2° 13' 37,062" N	60° 19' 0,125" W	132	2° 13' 58,551" N	60° 18' 55,339" W
52	2° 13' 37,123" N	60° 19' 0,067" W	133	2° 13' 58,653" N	60° 18' 55,276" W
53	2° 13' 38,112" N	60° 18' 59,209" W	134	2° 13' 58,680" N	60° 18' 55,262" W
54	2° 13' 38,153" N	60° 18' 59,176" W	135	2° 13' 58,730" N	60° 18' 55,238" W
55	2° 13' 38,196" N	60° 18' 59,144" W	136	2° 13' 59,117" N	60° 18' 55,066" W
56	2° 13' 38,302" N	60° 18' 59,078" W	137	2° 13' 59,152" N	60° 18' 55,051" W
57	2° 13' 38,362" N	60° 18' 59,048" W	138	2° 13' 59,203" N	60° 18' 55,032" W
58	2° 13' 38,465" N	60° 18' 59,006" W	139	2° 13' 59,276" N	60° 18' 55,010" W
59	2° 13' 38,538" N	60° 18' 58,984" W	140	2° 13' 59,376" N	60° 18' 54,988" W
60	2° 13' 38,647" N	60° 18' 58,960" W	141	2° 13' 59,428" N	60° 18' 54,981" W
61	2° 13' 38,685" N	60° 18' 58,955" W	142	2° 13' 59,491" N	60° 18' 54,975" W
62	2° 13' 40,793" N	60° 18' 58,694" W	143	2° 13' 59,858" N	60° 18' 54,953" W
63	2° 13' 40,859" N	60° 18' 58,689" W	144	2° 13' 59,886" N	60° 18' 54,881" W
64	2° 13' 40,924" N	60° 18' 58,686" W	145	2° 13' 59,902" N	60° 18' 54,843" W
65	2° 13' 41,017" N	60° 18' 58,691" W	146	2° 13' 59,919" N	60° 18' 54,806" W
66	2° 13' 41,102" N	60° 18' 58,701" W	147	2° 13' 59,985" N	60° 18' 54,688" W
67	2° 13' 41,201" N	60° 18' 58,722" W	148	2° 14' 0,008" N	60° 18' 54,656" W
68	2° 13' 41,274" N	60° 18' 58,744" W	149	2° 14' 0,084" N	60° 18' 54,558" W
69	2° 13' 41,340" N	60° 18' 58,769" W	150	2° 14' 0,102" N	60° 18' 54,539" W
70	2° 13' 41,387" N	60° 18' 58,790" W	151	2° 14' 0,217" N	60° 18' 54,417" W
71	2° 13' 41,770" N	60° 18' 58,971" W	152	2° 14' 0,244" N	60° 18' 53,475" W
72	2° 13' 42,702" N	60° 18' 58,227" W	153	2° 14' 0,661" N	60° 18' 53,258" W
73	2° 13' 43,305" N	60° 18' 57,625" W	154	2° 14' 0,669" N	60° 18' 53,241" W
74	2° 13' 43,339" N	60° 18' 57,593" W	155	2° 14' 0,740" N	60° 18' 53,113" W
75	2° 13' 43,401" N	60° 18' 57,540" W	156	2° 14' 0,764" N	60° 18' 53,076" W
76	2° 13' 43,448" N	60° 18' 57,506" W	157	2° 14' 1,176" N	60° 18' 52,494" W
77	2° 13' 43,550" N	60° 18' 57,442" W	158	2° 14' 1,077" N	60° 18' 49,514" W
78	2° 13' 43,610" N	60° 18' 57,413" W	159	2° 13' 58,908" N	60° 18' 49,313" W
79	2° 13' 43,713" N	60° 18' 57,371" W	160	2° 13' 56,894" N	60° 18' 49,470" W
80	2° 13' 43,733" N	60° 18' 57,364" W	161	2° 13' 56,743" N	60° 18' 51,781" W
81	2° 13' 43,768" N	60° 18' 57,353" W			

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025** às **10:21**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/04/2025** às **12:02**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e0db7 informando o seguinte código verificador: **e0db7**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL **DRA N.º 0036/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **16,9867com supressão vegetal após 22 de julho de 2008, está devidamente regularizada.**

NOME: TEREZINHA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 659.180.109-04
ENDEREÇO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CANTÁ **UF:** RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: Nº005777
PROCESSO DO AUTO: 18201.009474/2024.00
PROCESSO: 18201.006943/2024.21
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VITÓRIA, VICINAL DOS FAZENDEIROS, CTA 369, GLEBA BARAUANA - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/03/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006943/2024.21**
Parecer Técnico Nº: **PAR-161-2025**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES/WENDERSON NUNES DOS SANTOS - ART: Nº RR20240142521/ART: Nº RR20250152983

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 14' 8,490" N	60° 18' 36,049" W	102	2° 13' 4,983" N	60° 19' 52,948" W
2	2° 14' 4,442" N	60° 18' 40,937" W	103	2° 13' 4,981" N	60° 19' 52,917" W
3	2° 14' 6,289" N	60° 18' 41,346" W	104	2° 13' 4,982" N	60° 19' 52,772" W
4	2° 14' 7,903" N	60° 18' 39,042" W	105	2° 13' 4,984" N	60° 19' 52,751" W
5	2° 14' 9,737" N	60° 18' 38,253" W	106	2° 13' 4,997" N	60° 19' 52,658" W
6	2° 14' 9,970" N	60° 18' 37,988" W	107	2° 13' 5,083" N	60° 19' 52,207" W
7	2° 14' 9,971" N	60° 18' 37,983" W	108	2° 13' 5,095" N	60° 19' 52,151" W
8	2° 14' 9,986" N	60° 18' 37,930" W	109	2° 13' 5,102" N	60° 19' 52,124" W
9	2° 14' 10,032" N	60° 18' 37,805" W	110	2° 13' 5,151" N	60° 19' 51,984" W
10	2° 14' 10,066" N	60° 18' 37,736" W	111	2° 13' 5,164" N	60° 19' 51,956" W
11	2° 14' 10,344" N	60° 18' 37,214" W	112	2° 13' 5,235" N	60° 19' 51,828" W
12	2° 14' 10,386" N	60° 18' 37,145" W	113	2° 13' 5,258" N	60° 19' 51,794" W
13	2° 14' 10,408" N	60° 18' 37,112" W	114	2° 13' 5,317" N	60° 19' 51,717" W
14	2° 14' 10,494" N	60° 18' 37,004" W	115	2° 13' 5,553" N	60° 19' 51,439" W
15	2° 14' 10,528" N	60° 18' 36,969" W	116	2° 13' 5,572" N	60° 19' 51,417" W
16	2° 14' 10,625" N	60° 18' 36,884" W	117	2° 13' 6,010" N	60° 19' 50,937" W
17	2° 14' 10,671" N	60° 18' 36,850" W	118	2° 13' 6,061" N	60° 19' 50,885" W
18	2° 14' 10,773" N	60° 18' 36,786" W	119	2° 13' 6,124" N	60° 19' 50,829" W
19	2° 14' 10,833" N	60° 18' 36,756" W	120	2° 13' 6,450" N	60° 19' 50,565" W
20	2° 14' 10,936" N	60° 18' 36,714" W	121	2° 13' 6,475" N	60° 19' 50,459" W
21	2° 14' 11,009" N	60° 18' 36,692" W	122	2° 13' 6,489" N	60° 19' 50,347" W
22	2° 14' 11,109" N	60° 18' 36,670" W	123	2° 13' 6,493" N	60° 19' 50,320" W
23	2° 14' 11,128" N	60° 18' 36,667" W	124	2° 13' 6,513" N	60° 19' 50,218" W
24	2° 14' 12,346" N	60° 18' 35,278" W	125	2° 13' 6,519" N	60° 19' 50,195" W
25	2° 14' 14,218" N	60° 18' 34,584" W	126	2° 13' 6,568" N	60° 19' 50,056" W
26	2° 14' 12,206" N	60° 18' 34,605" W	127	2° 13' 6,581" N	60° 19' 50,028" W
27	2° 14' 8,490" N	60° 18' 36,049" W	128	2° 13' 6,652" N	60° 19' 49,900" W
28	2° 13' 13,861" N	60° 19' 40,888" W	129	2° 13' 6,674" N	60° 19' 49,867" W
29	2° 13' 13,409" N	60° 19' 38,459" W	130	2° 13' 6,760" N	60° 19' 49,759" W
30	2° 13' 12,821" N	60° 19' 37,057" W	131	2° 13' 6,794" N	60° 19' 49,724" W
31	2° 13' 11,579" N	60° 19' 35,724" W	132	2° 13' 6,891" N	60° 19' 49,639" W
32	2° 13' 10,614" N	60° 19' 34,836" W	133	2° 13' 6,937" N	60° 19' 49,605" W
33	2° 13' 9,235" N	60° 19' 34,051" W	134	2° 13' 7,039" N	60° 19' 49,541" W
34	2° 13' 8,477" N	60° 19' 33,676" W	135	2° 13' 7,099" N	60° 19' 49,511" W
35	2° 13' 7,753" N	60° 19' 33,164" W	136	2° 13' 7,207" N	60° 19' 49,468" W
36	2° 13' 7,098" N	60° 19' 32,549" W	137	2° 13' 7,407" N	60° 19' 49,401" W
37	2° 13' 6,613" N	60° 19' 31,454" W	138	2° 13' 7,482" N	60° 19' 49,379" W
38	2° 13' 5,992" N	60° 19' 30,292" W	139	2° 13' 7,568" N	60° 19' 49,361" W
39	2° 13' 5,578" N	60° 19' 29,950" W	140	2° 13' 7,652" N	60° 19' 49,350" W
40	2° 13' 5,199" N	60° 19' 29,917" W	141	2° 13' 7,746" N	60° 19' 49,346" W
41	2° 13' 4,305" N	60° 19' 30,363" W	142	2° 13' 7,822" N	60° 19' 49,348" W
42	2° 13' 2,826" N	60° 19' 31,256" W	143	2° 13' 7,898" N	60° 19' 49,356" W
43	2° 13' 1,174" N	60° 19' 32,080" W	144	2° 13' 8,085" N	60° 19' 49,382" W
44	2° 13' 0,281" N	60° 19' 33,143" W	145	2° 13' 8,272" N	60° 19' 49,369" W
45	2° 13' 0,041" N	60° 19' 33,725" W	146	2° 13' 8,311" N	60° 19' 49,367" W
46	2° 13' 1,249" N	60° 19' 35,058" W	147	2° 13' 8,349" N	60° 19' 49,366" W
47	2° 13' 2,112" N	60° 19' 36,597" W	148	2° 13' 8,390" N	60° 19' 49,367" W
48	2° 13' 3,733" N	60° 19' 37,963" W	149	2° 13' 8,431" N	60° 19' 49,369" W
49	2° 13' 5,527" N	60° 19' 39,876" W	150	2° 13' 9,198" N	60° 19' 49,426" W
50	2° 13' 6,769" N	60° 19' 41,038" W	151	2° 13' 9,350" N	60° 19' 49,331" W
51	2° 13' 7,563" N	60° 19' 42,440" W	152	2° 13' 9,688" N	60° 19' 48,718" W
52	2° 13' 7,533" N	60° 19' 44,973" W	153	2° 13' 9,726" N	60° 19' 48,654" W
53	2° 13' 6,813" N	60° 19' 46,548" W	154	2° 13' 9,746" N	60° 19' 48,626" W
54	2° 13' 5,920" N	60° 19' 47,748" W	155	2° 13' 9,835" N	60° 19' 48,513" W
55	2° 13' 4,854" N	60° 19' 48,298" W	156	2° 13' 9,869" N	60° 19' 48,478" W
56	2° 13' 3,374" N	60° 19' 48,745" W	157	2° 13' 9,969" N	60° 19' 48,390" W
57	2° 13' 2,341" N	60° 19' 48,918" W	158	2° 13' 10,006" N	60° 19' 48,362" W
58	2° 13' 1,652" N	60° 19' 48,817" W	159	2° 13' 10,823" N	60° 19' 47,783" W
59	2° 13' 0,861" N	60° 19' 48,887" W	160	2° 13' 10,865" N	60° 19' 47,755" W
60	2° 13' 0,553" N	60° 19' 49,948" W	161	2° 13' 10,931" N	60° 19' 47,716" W
61	2° 13' 0,210" N	60° 19' 51,181" W	162	2° 13' 10,970" N	60° 19' 47,696" W
62	2° 13' 0,109" N	60° 19' 52,311" W	163	2° 13' 11,033" N	60° 19' 47,667" W
63	2° 13' 0,138" N	60° 19' 53,662" W	164	2° 13' 11,636" N	60° 19' 47,417" W
64	2° 13' 0,394" N	60° 19' 53,641" W	165	2° 13' 11,804" N	60° 19' 47,186" W
65	2° 13' 0,420" N	60° 19' 53,639" W	166	2° 13' 12,172" N	60° 19' 46,690" W
66	2° 13' 0,443" N	60° 19' 53,638" W	167	2° 13' 12,192" N	60° 19' 46,664" W
67	2° 13' 1,076" N	60° 19' 53,615" W	168	2° 13' 12,242" N	60° 19' 46,605" W
68	2° 13' 1,104" N	60° 19' 53,615" W	169	2° 13' 12,276" N	60° 19' 46,570" W
69	2° 13' 1,198" N	60° 19' 53,619" W	170	2° 13' 12,373" N	60° 19' 46,484" W
70	2° 13' 1,282" N	60° 19' 53,629" W	171	2° 13' 12,419" N	60° 19' 46,450" W
71	2° 13' 1,374" N	60° 19' 53,649" W	172	2° 13' 12,469" N	60° 19' 46,412" W
72	2° 13' 1,455" N	60° 19' 53,673" W	173	2° 13' 12,622" N	60° 19' 46,040" W
73	2° 13' 1,964" N	60° 19' 53,848" W	174	2° 13' 12,631" N	60° 19' 46,020" W
74	2° 13' 2,380" N	60° 19' 53,999" W	175	2° 13' 12,652" N	60° 19' 45,975" W
75	2° 13' 2,408" N	60° 19' 54,010" W	176	2° 13' 12,713" N	60° 19' 45,867" W
76	2° 13' 2,435" N	60° 19' 54,021" W	177	2° 13' 12,728" N	60° 19' 45,845" W
77	2° 13' 3,232" N	60° 19' 54,362" W	178	2° 13' 12,776" N	60° 19' 45,780" W
78	2° 13' 3,288" N	60° 19' 54,388" W	179	2° 13' 13,039" N	60° 19' 45,452" W
79	2° 13' 3,319" N	60° 19' 54,404" W	180	2° 13' 13,066" N	60° 19' 45,420" W
80	2° 13' 3,397" N	60° 19' 54,451" W	181	2° 13' 13,082" N	60° 19' 45,402" W
81	2° 13' 3,450" N	60° 19' 54,487" W	182	2° 13' 13,588" N	60° 19' 44,854" W
82	2° 13' 3,795" N	60° 19' 54,743" W	183	2° 13' 13,632" N	60° 19' 44,364" W
83	2° 13' 3,815" N	60° 19' 54,758" W	184	2° 13' 13,595" N	60° 19' 43,920" W
84	2° 13' 3,902" N	60° 19' 54,835" W	185	2° 13' 13,593" N	60° 19' 43,878" W
85	2° 13' 3,916" N	60° 19' 54,849" W	186	2° 13' 13,595" N	60° 19' 43,753" W
86	2° 13' 4,127" N	60° 19' 54,870" W	187	2° 13' 13,597" N	60° 19' 43,734" W
87	2° 13' 4,639" N	60° 19' 54,850" W	188	2° 13' 13,624" N	60° 19' 43,573" W
88	2° 13' 4,659" N	60° 19' 54,849" W	189	2° 13' 13,631" N	60° 19' 43,550" W
89	2° 13' 4,679" N	60° 19' 54,849" W	190	2° 13' 13,679" N	60° 19' 43,412" W
90	2° 13' 4,772" N	60° 19' 54,853" W	191	2° 13' 13,692" N	60° 19' 43,384" W
91	2° 13' 4,856" N	60° 19' 54,863" W	192	2° 13' 13,763" N	60° 19' 43,255" W
92	2° 13' 4,933" N	60° 19' 54,879" W	193	2° 13' 13,778" N	60° 19' 43,233" W
93	2° 13' 4,975" N	60° 19' 54,890" W	194	2° 13' 13,826" N	60° 19' 43,168" W
94	2° 13' 4,966" N	60° 19' 54,841" W	195	2° 13' 14,003" N	60° 19' 42,947" W
95	2° 13' 4,964" N	60° 19' 54,822" W	196	2° 13' 14,043" N	60° 19' 42,901" W
96	2° 13' 4,963" N	60° 19' 54,673" W	197	2° 13' 14,077" N	60° 19' 42,866" W
97	2° 13' 4,965" N	60° 19' 54,647" W	198	2° 13' 14,174" N	60° 19' 42,780" W
98	2° 13' 4,969" N	60° 19' 54,607" W	199	2° 13' 14,220" N	60° 19' 42,746" W
99	2° 13' 5,008" N	60° 19' 54,287" W	200	2° 13' 14,322" N	60° 19' 42,682" W
100	2° 13' 5,061" N	60° 19' 53,623" W	201	2° 13' 14,382" N	60° 19' 42,653" W
101	2° 13' 4,986" N	60° 19' 52,978" W	202	2° 13' 13,861" N	60° 19' 40,888" W

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/04/2025** às **10:21**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/04/2025** às **12:03**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3bfc2 informando o seguinte código verificador: **3bfc2**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459